

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI - RJ)

CERHI-RJ
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

É o órgão máximo do SEGRHI. Vinculado à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA/RJ), é um colegiado com atribuições normativa, consultiva e deliberativa. Possui, entre seus membros, instituições da sociedade civil, dos usuários de água, do poder público e representantes dos comitês de bacia hidrográfica. Suas principais atribuições são:

- analisar as propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Estadual de Recursos Hídricos;
- estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, e para a atuação do SEGRHI.

Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI)



O FUNDRHI é o principal instrumento para garantir a sustentabilidade e dar autonomia financeira do SEGRHI. Suas duas principais fontes são os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água e a compensação financeira pelo uso da água para geração de energia elétrica.

De acordo com o planejamento definido por cada CBH, o dinheiro arrecadado volta para a sociedade sob a forma de investimentos em programas e projetos com diversas finalidades, tais como despoluição, proteção e conservação de nascentes e corpos d'água.

Elaborado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat/Digges/INEA) Novembro de 2018

Impresso com recursos do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM).

Secretaria de Estado do Ambiente (SEA)

Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

Av. Marechal Floriano, 45 - 5º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20080-901
Tel: (21) 2334-9646 | (21) 2334-9647
www.rj.gov.br/web/sea

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110 - Térreo
Saúde - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20081-312
(21) 2334-4604
www.INEA.rj.gov.br

Comitês de Bacia Hidrográfica

Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande - CBH BIG
agevap.org.br/baiadailhagrande.php | (24) 3377-6590

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim - CBH Guandu
comiteguandu.org.br | (21) 3787-3729

Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul - CBH MPS
cbhmedioparaiba.org.br | (24) 3337-5661

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto - CBH Piabanha
comitepiabanha.org.br | (24) 2237-9913

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá - CBH BG
agevap.org.br/baiadeguanabara.php | (24) 3355-8389

Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBH LSJ
cbhlagossaojoao.org.br | (22) 2627-8539

Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios - CBH R2R
cbhriodoisrios.org.br | (22) 2543-5261

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras - CBH Macaé e Ostras
cbhmacaeostras.eco.br/site | (22) 2142-7413

Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana - CBH BPSI
cbhbaixoparaiba.org.br | (22) 2725-9023

Entidades Delegatárias

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)
agevap.org.br | (24) 3355-8389

Consórcio Intermunicipal Lagos - São João (CILSJ)
cilsj.org.br | (22) 2627-8539

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Água é um recurso finito, e, por isso, exige atenção especial, uso consciente e gestão ordenada. Para cuidar, gerenciar e assegurar água em quantidade e qualidade adequadas à população e ao desenvolvimento econômico, foi criada, no âmbito federal, a lei das águas (Lei Federal nº 9.433/1997). Por sua vez, o Estado do Rio de Janeiro instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 3.239/1999) e criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHI). Desde então, o Estado tem se empenhado em fortalecer e aperfeiçoar a legislação e a aplicação dos instrumentos previstos.

Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (SEGRHI)



O SEGRHI visa promover a gestão participativa, fomentando o diálogo entre os diferentes entes e instituições envolvidas na gestão das águas, integrando as políticas públicas afetas ao tema, e tendo como base as nove regiões hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro.

Integram o SEGRHI: o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI); o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI); os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs); as Agências de Água; e os organismos dos poderes públicos federal, estadual e municipais cujas competências se relacionam com a gestão dos recursos hídricos.





A SEA, através da Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas (SUBSEGH), cuida da formulação da política estadual de recursos hídricos e do planejamento da gestão das águas, em apoio e com transversalidade às áreas executivas do INEA.

De modo integrado e participativo, ela trabalha em conjunto com os estados vizinhos e com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), em especial, a Agência Nacional de Águas (ANA).

O objetivo da SEA é assegurar o apoio institucional e técnico aos comitês de bacia hidrográfica, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) e aos demais membros do SEGRHI, principalmente na implementação dos instrumentos de gestão e nas temáticas de segurança hídrica e segurança de barragens.

O INEA, como órgão executor da política ambiental, atua, principalmente, nas áreas de licenciamento, proteção da biodiversidade e áreas protegidas, recuperação ambiental e recursos hídricos. No que diz respeito à gestão das águas, é responsável por uma série de funções, como:

- autorização de interferência em recursos hídricos;
- concessão de outorga de direito de uso;
- monitoramento qualiquantitativo das águas;
- fiscalização do uso das águas e de estruturas hidráulicas;
- controle de condicionantes ambientais;
- celebração de contratos de gestão com as entidades delegatárias de funções de agência de águas;
- cobrança pelo uso da água.

Algumas das atividades listadas são realizadas em conjunto com a SUBSEGH/SEA, órgão ao qual o INEA está vinculado.

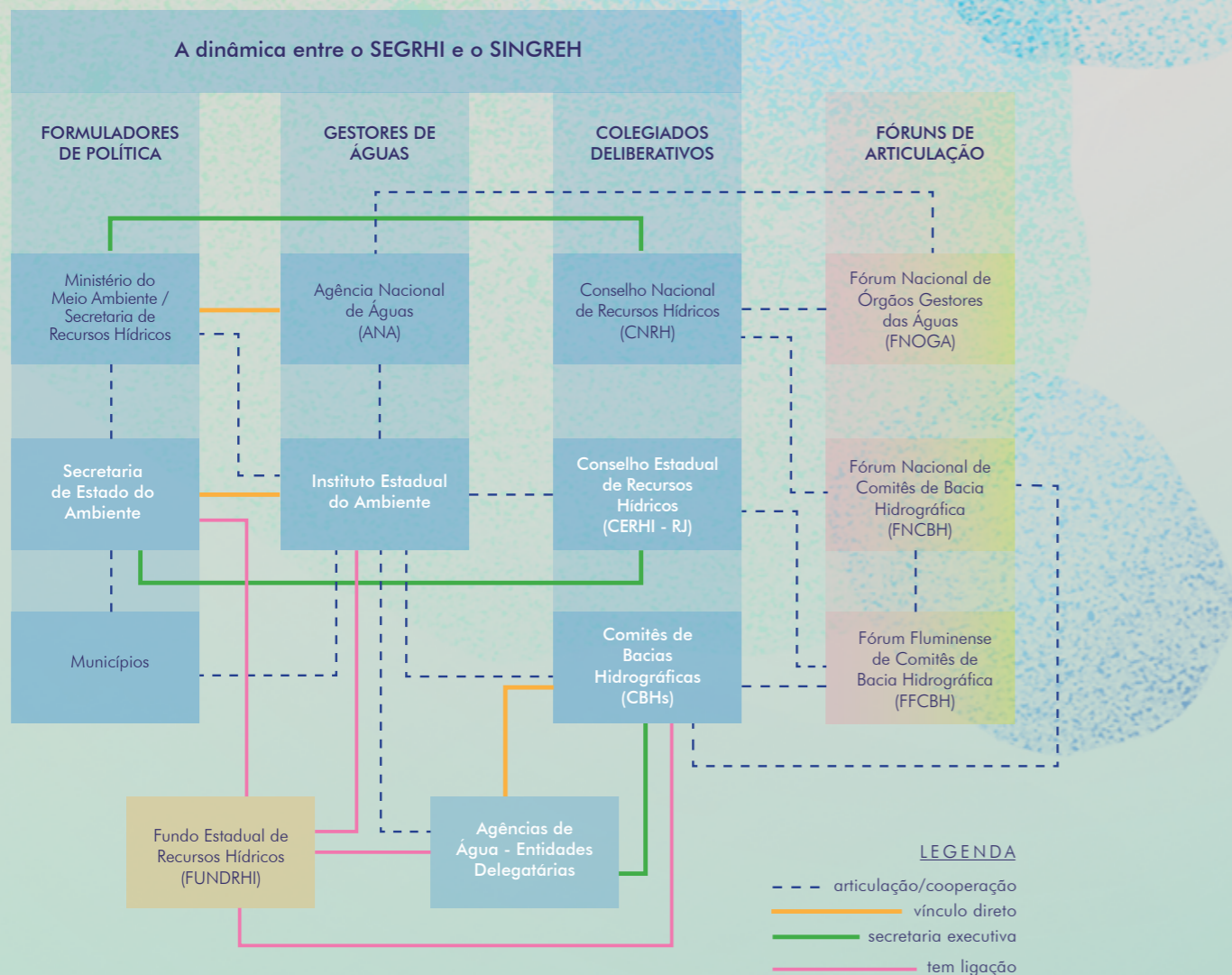
São entidades colegiadas que atuam em cada região hidrográfica, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva. O Rio de Janeiro, hoje, possui comitês de bacia em todas as nove regiões hidrográficas do Estado, e um comitê federal na bacia do Rio Paraíba do Sul - Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

Os comitês, formados por representantes dos usuários de água, da sociedade civil e do poder público, se reúnem periodicamente para discutir e negociar, de maneira participativa, democrática e transparente, questões relacionadas à gestão dos recursos hídricos e aos diferentes usos da água. São atribuições dos CBHs:

- propor ao CERHI a autorização da constituição da respectiva Agência de Água;
- aprovar e encaminhar ao CERHI a proposta do Plano de Bacia Hidrográfica e acompanhar sua execução;
- propor o enquadramento dos corpos de água da bacia hidrográfica;
- propor os valores a serem cobrados e aprovar os critérios de cobrança pelo uso da água da bacia hidrográfica;
- aprovar previsão orçamentária anual da respectiva agência de água e dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse de recursos hídricos;
- dirimir em primeira instância eventuais conflitos relativos ao uso da água, entre outras atribuições.

REGIÕES HIDROGRÁFICAS E ENTIDADES DELEGATÁRIAS

- RH I** - Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande
- RH II** - Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim
- RH III** - Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul
- RH IV** - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto
- RH V** - Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá
- RH VI** - Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una
- RH VII** - Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios
- RH VIII** - Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras
- RH IX** - Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana



LEGENDA

- Agevap
- CILSJ



As agências de água são entidades técnicas executivas que, na condição de secretaria executiva dos comitês, aportam todos os subsídios técnicos às discussões sobre planejamento, implementação e gestão dos usos nas bacias hidrográficas.

No Estado fluminense, as agências de águas ainda não foram instituídas. Por conta disso, algumas de suas funções vêm sendo cumpridas por entidades delegatárias, por meio de contratos de gestão firmados com o órgão gestor do Estado, o INEA e a intervenção do comitê de bacia. A Lei Estadual nº 5.639, de 2010, permite a delegação das funções das agências de água a entidades qualificadas, como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos (OSCIHs).

O contrato de gestão firmado com as entidades delegatárias permite, através de repasses financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI), a profissionalização das secretarias executivas dos comitês e a execução de ações e investimentos de proteção e recuperação das águas em território fluminense.